

EXCELENTÍSSIMO SENHOR AROLDO CEDRAZ, DIGNÍSSIMO MINISTRO PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DESPACHO

Em

6/12/16

Autorizo a

sustentação oral.


RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, na Presidência

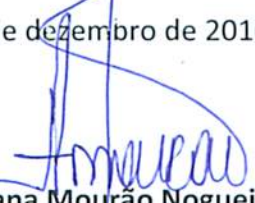


Pedido de Reexame no Processo TC 015.239/2012-8

VETEC QUÍMICA FINA LTDA. ("Vetec"), já devidamente qualificada nestes autos, neste ato representada por seu representante legal, vem, nos termos do art. 168 do Regimento Interno deste E. Tribunal, solicitar a inscrição para a realização de sustentação oral, em defesa da Requerente, pela advogada Maria Virginia Nabuco do A. Mesquita Nasser, inscrita na OAB/SP 235.062, na Sessão Ordinária a ser realizada em 7 de dezembro de 2016, em cuja pauta está incluído o processo em questão.

Termos em que,
Pede deferimento.

Brasília, 6 de dezembro de 2016


Adriana Mourão Nogueira
OAB/DF 16.718